ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

P O R T A R I A _ 05/89

Concede Férias Regulamentares à servidor.

HASSO HARRAS BRAUNIG, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º -Conceder ao Sr. Romario Kilian, servidor desta Câmara Municipal de Agudo, cargo-Contador e Tesoureiro, 15(quinze) dias de Férias Regulamentares, relativas ao período de trabalho compreendido entre 01 de fevereiro de 1987 e 31 de janeiro de 1988.-

Art. 2º-O gozo das férias a que se refere o artigo anterior terá início em 06 de junho de 1989, extendendo-se até 20 de ju-/ nho de 1989, inclusive.

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as diposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES, AOS 05 DE JUNHO DE 1989.-

Ver. HASSO HARRAS BRAUNIG
PRESIDENTE